



CONVITE

Consulta Prévia n.º APR 12/2022

Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância do Complexo das Nascentes do Alviela 2023

Pelo presente definem-se as condições do convite a efetuar relativo ao procedimento de ajuste direto acima identificado.

Entidade Adjudicante: A entidade adjudicante é o Município de Alcanena, pessoa coletiva número 500 745 773, com sede em Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: números de telefone 249 889 010, fax e com o endereço de correio eletrónico presidencia@cm-alcanena.pt e contratacaopublica@cm-alcanena.pt

Órgão que tomou a decisão de contratar: Vereador Nuno Miguel Costa Silva, no exercício das competências que lhe foram delegadas, mediante Despacho n.º 22.017/2021, de 27/10/2021

Fundamento da Escolha do Procedimento: Considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é a Consulta Prévia, nos termos e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do Código dos Contratos Públicos, com fundamento legal na alínea c), do n.º 1 do artigo 20º do mesmo Código.

CPV: 79710000-2, Serviços de Vigilância;

Entidades a convidar:

As constantes do Despacho de Início do Procedimento

Preço Base: **45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se dele não for isento;

Para efeitos de fixação do preço base teve-se por base o preço médio contratado pelo município em procedimentos de contratação anteriores, para serviços da mesma natureza.

Prazo de Execução da Prestação de Serviços: De 1 de janeiro de 2023, ou a contar da data da adjudicação, caso esta ocorra posteriormente, a 31 de dezembro de 2023.

Documentos que constituem a proposta:

- a) Proposta, conforme modelo anexo, a qual deve conter os seguintes elementos:



- a. Proposta de preço hora/Homem, dividido por Época Baixa e Época Alta e respetivo n.º de horas a prestar por cada uma das épocas;
 - b. Número de horas máximas a prestar durante a vigência do contrato.
 - c. Valor total para a duração da prestação dos serviços, com início a 1 de janeiro de 2023, ou na data da adjudicação, caso esta ocorra posteriormente, e conclusão a 31 de dezembro de 2023.
 - d. Indicação que aos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento;
 - e. Condições da prestação dos serviços;
 - f. Condições de faturação;
 - g. Condições de pagamento.
- b) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - c) Documento que revele o poder de representação e assinatura do representante, caso aplicável;
 - d) Cópia da certidão do registo comercial da sociedade ou Código de acesso à Certidão Permanente da sociedade, a que corresponde a disponibilização em suporte eletrónico (artigo 14º da Portaria 1416- A/2006, de 19 de dezembro), no caso do concorrente ser uma pessoa coletiva;

Prazo de apresentação da proposta: até às 17h30 do 3º dia após o envio do convite

Modo de apresentação das propostas: A proposta e documentos que a acompanham, deverão ser submetida através da plataforma eletrónica acinGov, em uso pelo Município: <https://www.acingov.pt>.

Caução: Não é exigível caução no presente procedimento conforme disposto no artigo 17.º do Caderno de Encargos do presente procedimento;

Negociação: Não haverá lugar a negociação de propostas;

Critério de Adjudicação: Monofator, ou seja, o preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 74º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Critério de desempate das propostas O critério de desempate na avaliação das propostas será: por sorteio a realizar em sessão pública e para a qual os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjudicada a proposta sorteada em primeiro lugar;

A não comparência no dia e hora marcada para a realização do sorteio, implica a exclusão do concorrente ou concorrentes faltosos.

Apresentação de proposta com variantes: Não é admissível a apresentação de proposta com variantes.



Alteração ao Caderno de Encargos: Não é admissível apresentação de proposta com alterações de cláusulas do Caderno de Encargos

Documentos a apresentar pelo adjudicatário, estabelecendo-se o prazo de **2 dias**, a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) – Declaração Anexo II ao Códigos dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29/1, também anexo, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação;
- b) - Certidão emitida pelo Serviço de Finanças respetivo (em alternativa pode ser dada autorização de consulta via Internet);
- c) Certidão emitida pela Segurança Social (em alternativa pode ser dada autorização de consulta via Internet NISS:20006042908);
- d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) – RCBE – Registo Central do Beneficiário Efetivo;
- f) - Indicação do n.º de contribuinte e de todos os dados do Cartão de Cidadão, incluindo n.º completo e data de validade dos outorgantes do contrato e documentos que lhe conferem poderes, se for caso disso;
- g) - Declaração sob compromisso de honra, comprovativa de que a não recorre a trabalhadores clandestinos e/ou em situação ilegal para a execução do contrato (conforme modelo anexo).
- h) Documento comprovativo de que a firma tem implementadas medidas técnicas e organizativas adequadas em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados para que o tratamento satisfaça os requisitos do regulamento e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados. Em alternativa, poderão remeter a declaração que se anexa.
- i) Certificado de inspeção da Polícia de Segurança Pública, certificando que a adjudicatária possui, em conformidade com os requisitos previstos na Portaria 273/2013, de vinte de agosto, instalação operacional para atividades de segurança privada, e respetivo Alvará
- j) Apólice de seguro de responsabilidade civil e respetivo recibo

Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de **2 dias úteis** destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.



Outorga do Contrato: Será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes no prazo máximo de 30 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário. O adjudicatário dispõe de dois dias úteis subsequentes à notificação da minuta de contrato para aceitação da mesma e respetivos ajustamentos.

Pedidos de esclarecimentos, retificações e alterações às Peças do Procedimento:

1. Os pedidos esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação da presente consulta prévia, bem como retificações e alterações das peças procedimentais devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço no prazo corresponde a 1/3 do prazo para apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente pelo júri, através da plataforma eletrónica referida no número anterior até prazo corresponde ao 2/3 do prazo para apresentação das propostas sendo todos os convidados imediatamente notificados desse facto.

O Vereador

**NUNO MIGUEL
COSTA SILVA**

Assinado de forma digital
por NUNO MIGUEL
COSTA SILVA
Dados: 2022.12.13
14:24:23 Z

(Nuno Miguel Costa Silva)

Por delegação de competências nos termos do Despacho pref.º 22017, de 27 de outubro de 2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹